



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

#### MEMORANDO Nº 13/2025 ADM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Mafra -SC, 30 de abril de 2025

À Diretoria Executiva do CODEPLAN-SC-SC

**Assunto: Documento de Formalização de Demanda.**

Em observância ao disposto na Lei 14.133/2021 que concerne o processo licitatório da administração pública e, visando a potencialização dos princípios norteadores da Licitação, ficam colacionadas no presente Documento de Formalização de Demanda as seguintes informações:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Figura como requisitante do presente processo o setor administrativo do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN-SC.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios é um evento de grande relevância para a gestão pública municipal, reunindo autoridades, gestores e especialistas para discutir pautas essenciais ao desenvolvimento das cidades brasileiras. A participação do Gestor de Serviços nesse encontro é fundamental para garantir que o município esteja representado e possa acompanhar debates, propostas legislativas e iniciativas que impactam diretamente a administração local.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento da passagem aérea do Gestor de Serviços se faz necessária para viabilizar seu deslocamento até Brasília. Essa medida busca assegurar eficiência, transparência e a adequada prestação dos serviços administrativos, evitando contratações improvisadas e garantindo o melhor custo-benefício na aquisição da passagem.

Os principais benefícios da contratação incluem:

- Garantia de melhores tarifas por meio de empresas que operam diretamente com serviços de emissão de passagens.
- Agilidade na reserva e emissão do bilhete, evitando transtornos e garantindo o cumprimento do cronograma do evento.
- Transparência e conformidade legal na contratação, assegurando que os procedimentos sigam normas e regulamentos vigentes.



Dessa forma, a aquisição da passagem aérea por meio de uma empresa especializada representa uma medida estratégica para garantir a participação ativa do município na Marcha, promovendo o fortalecimento da gestão pública e contribuindo para decisões que impactam diretamente a administração local.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Contratação de empresa especializada, para fornecimento de uma passagem aérea ida e volta para o Gestor de Serviços, se deslocar até Brasília, participar da XXVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios nos dias 19 a 21 de maio de 2025.

### 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de abertura do processo, uma vez que o CODEPLAN-SC não possui contratação ulterior que concerne o mesmo objeto, fora realizada pesquisa em sites das cias aéreas para valor estimado.

<b>DATA IDA</b>	<b>DATA RETORNO</b>
19/05/2025 – Período matutino	22/05/2025 – Período Vespertino

<b>CIA AÉREA</b>	<b>VALOR</b>
LATAM	R\$ 5.253,27
GOL	R\$ 3.718,47

Obs: Consulta realizada no dia 30/04/2025.

### 10. MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E APOIO

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
RAFAEL SIGRIST	GESTOR DE SERVIÇOS

### 11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de contratação, propõe-se a formalização do presente processo para contratação da empresa especializada.

**BRUNA RISSI**

**Apoio Administrativo**